



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 032 de 28 de ABRIL DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 027 DE 28 DE MARÇO DE 2016, a concluir os trabalhos referentes ao processo administrativo 003/2016, composta pelos membros:

Presidente: **Polliny Simere Sotto** – RG nº 9.257.282-0

Membro: **Sebastião Bittencourt** – RG nº 3.648.599-0

Membro: **Nivaldir Silvestre** – RG nº 5.304.068-3/PR

Advogado Eodes Aparício Proença Araújo, OAB/PR 34.843, para acompanhar todos os atos do processo.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria 027/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 28 de Abril de 2016

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal